



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

148ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

141ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

016ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa

014 Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa

No dia 03 do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PDT) – **1º Secretário**, Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (UNIÃO BRASIL), Vereador Adenilson Silva Góis (PDT), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Orso, para fazer a leitura da Ata da 13ª Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 28 de maio de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi *“aprovada por unanimidade”*, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: Moção de Apoio nº 02/2024, de autoria do Vereador Fabio Gobbo, Apoio para a Anistia das parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve nenhum vereador inscrito. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Fabio Gobbo e Paulo Orso fizeram uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir de Gregori pôs em discussão e votação a seguinte matéria: **Moção de Apoio nº 02/2024**, de autoria do Vereador Fabio Gobbo, Apoio para a Anistia das parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União – *“Aprovada por unanimidade”*; **Projeto de Lei Municipal nº 2.991/2024**, de 23 de maio de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU – *“Aprovado por unanimidade”*; **Projeto de Lei Municipal nº 2.992/2024**, de 24 de maio de 2024 - “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.823/2009 que “Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de sertão e dá Outras Providências – *“Aprovado por unanimidade”*; **Projeto de Lei Municipal nº 2.993/2024**, de 24 de maio de 2024 - “Autoriza a abertura de Crédito adicional especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024 – *“Aprovado por unanimidade”*. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.956/2024, 2.979/2024, 2.988/2024, e Projetos de Lei Complementar nºs 01/2024 e 02/2024. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson, Alexandre, Danilo, Dirlei, Egídio Roque, Fabio, José Davi e Paulo, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.